



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF
Em 07/08/08

INDICAÇÃO Nº IND 4877/2008 Em 05/08/08
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO

Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Sugere à Administração Regional do Gama – RA II, a destinação de área para o descarte de entulhos e ou materiais inservíveis.

Itamar Estêvão Lima

Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional do Gama – RA II, a destinação de área específica para o descarte de entulhos e ou materiais inservíveis.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Administração Regional do Gama – RA II, a destinação de espaço, onde, carroceiros, transportadores de entulho dentre outros, possam descartar materiais inservíveis e entulhos produzidos na cidade do Gama, evitando desta forma que os mesmos sejam despejados de forma indiscriminada em diversos pontos da cidade.

Com a implantação de locais diretamente destinadas, acreditamos que a Administração Regional, juntamente com demais órgãos de fiscalização, terá uma importante ferramenta para coibir as irregularidades no descarte dos produtos acima citados, e, ainda, contribuirá grandemente para a manutenção e preservação dos espaços verdes e urbanizados da cidade do Gama.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

